

Of. Gab. nº 208/2018

Serafina Corrêa, RS, 11 de maio de 2018.

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 043/2018.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei nº 043/2018, que ***“Inclui projeto na Lei Municipal nº 3.554/2017 – PPA, na Lei Municipal nº 3.555/2017 – LDO e na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 043, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Inclui projeto na Lei Municipal nº 3.554/2017 – PPA, na Lei Municipal nº 3.555/2017 – LDO e na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto na Lei Municipal nº 3.554/2017 – PPA, na Lei Municipal nº 3.555/2017 – LDO e na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.15.18.541.0215.2822 APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
33.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 18.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura financeira do artigo anterior a redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.15.18.541.0202.1530 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.....R\$ 18.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 11 de maio de 2018, 57ª da Emancipação.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal


Zoé Dinorá Santos da Silva
Contadora
CRC/RS 047.378/0-5

PROJETO DE LEI Nº 043, DE 11 DE MAIO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, encaminhamos o projeto de lei que ***“Inclui projeto na Lei Municipal nº 3.554/2017 – PPA, na Lei Municipal nº 3.555/2017 – LDO e na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial.”***

A administração municipal tem como objetivo, através do presente projeto de lei, autorização legislativa para incluir projeto na Lei Municipal nº 3.554/2017 – PPA, na Lei Municipal nº 3.555/2017 – LDO e na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA, bem como a autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Objetiva-se, com a inclusão do projeto e com a abertura do crédito adicional especial, dar recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.15.18.541.0215.2822 APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
33.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

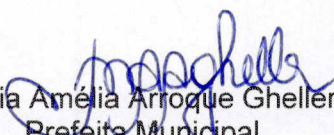
A finalidade da inclusão do projeto e da abertura do crédito adicional especial visa, posteriormente, subvencionar entidades sem fins lucrativos.

A cobertura financeira será efetuada através da redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.15.18.541.0202.1530 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos. Solicitamos a sua tramitação em regime de urgência, uma vez que o repasse pretendido através do Projeto de Lei nº 044/2018, protocolado nesta Casa Legislativa, depende desta prévia aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 11 de maio de 2018.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal